

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO  
DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 11ª  
EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO  
S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Emissora (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, anteriormente convocada para o dia 13 de julho de 2022, às 10:00 horas, conforme publicação realizada nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no jornal O Estado de São Paulo (“Edital de Convocação”), cuja data foi alterada, conforme Edital de Rerratificação publicado no dia 29 de junho de 2022, no jornal O Estado de São Paulo (“Edital de Rerratificação”), **para 19 de julho de 2022, às 10:00 horas, (“Assembleia”)**, exclusivamente de forma digital, em sala virtual administrada pela Emissora e pela Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”), através do sistema Zoom de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“CVM 60”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“CVM 81”), no que couber, a ordem do dia da Assembleia, a seguir expostas:

- (i) não declaração do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3. do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 30 de setembro de 2020;
- (ii) prorrogação do prazo para substituição dos direitos creditórios inadimplidos, bem como para recomposição do valor mínimo de garantia, até janeiro de 2023;
- (iii) prorrogação do vencimento do CDCA N.º 001/2022-FOR para o dia 26 de agosto de 2023;
- (iv) alteração do fluxo de pagamento para prever novo evento programado de juros, com o aumento do valor de remuneração durante o ano de 2023;

(v) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Rerratificação de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão:11 Série(s):1(+2) Fortaleza 05/2019 BRECOACRA440”, no campo “CATEGORIA” preencher “Assembleia”, no campo “TIPO” preencher “AGO”, no campo “ESPÉCIE”, preencher “Proposta do Administrador” e, por fim preencher “19/07/2022” em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Até:” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

São Paulo, 29 de junho de 2022.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores